



RESOLUÇÃO Nº 124/2020

“Concede Moção de Aplausos a Senhora Maria de Vasconcelos de Miranda”.

A Câmara Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

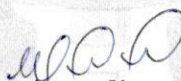
Art. 1º - Fica concedido a senhora **Maria de Vasconcelos de Miranda** Moção de Aplausos do Município de São José do Goiabal.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.


Renato Magno de Menezes
Presidente


Wallace Armelino Rufino
Vice -Presidente


Marco Cota Moraes
Secretário

